



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino que seja apenessado ao Projeto de Lei número 05/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria da Deputada Amália Santama, que, “ Institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”; o PL número 102/2020, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato que, “ Institui a Política da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família e dá outras providências”, que por serem matérias conexas.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Ricardo Ayres.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação